



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP

Processo nº 0109900-46.2003.5.02.0481

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 10:00 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: DANIELA ROBERTA GERMANO, CPF: 290.212.428-77; MARCIA MARIA RIBEIRO, CPF: 126.454.688-29; LUCIANA PEREIRA SIMOES, CPF: 097.812.278-00, exequente, e WORKING MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA, CNPJ: 03.981.042/0001-49; MARIA GORETI DOMINGOS, CPF: 084.590.238-50; MARIA RIBEIRO VIEIRA, CPF: 062.164.528-19; ISABEL VIEIRA DA SILVA, CPF: 162.288.068-40 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/3 DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 32.683 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE/SP, DE PROPRIEDADE DE MARIA GORETI DOMINDOS. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 34-00120-0100-00986-000. DESCRIÇÃO: O prédio residencial sob o número 986, da rua Bento Viana, sito nesta cidade, com todas as suas dependências e benfeitorias, e seu respectivo terreno que mede 5,75 m de frente para a citada rua Bento Viana, do lado direito, de quem dessa via pública olha para o imóvel, mede 17,30 m da frente aos fundos e divide com o prédio nº 980, do lado esquerdo, mede 17,00 m da frente aos fundos, confrontando com o prédio 992, ambas da mesma rua Bento Viana, e nos fundos mede 5,75 metros de largura e divide com parte da propriedade de Nazareth Marques Mendes ou sucessores, medidas essas mais ou menos. Conforme certidão do Oficial de Justiça em 14/01/2015: "Benfeitorias não constantes na matrícula: constitui-se o imóvel em um sobrado contendo, na parte superior, dois quartos, sendo um deles suíte, banheiro social, cozinha e sala conjugadas e pequena área de serviço; na parte térrea há dois banheiros pequenos, uma sala ocupando toda a extensão do imóvel e uma vaga para estacionamento de veículos". OBSERVAÇÃO: 1) Há Dívida Ativa de IPTU; 2) Há usufruto; 3) Há outra penhora; 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/3 DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL: R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

70.000,00 (setenta mil reais).

Local dos bens: Rua Bento Viana, nº 986, São Vicente/SP.

Total da avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.